

LEI Nº 2.462, DE 02 DE JANEIRO DE 2026**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Itupeva para o exercício
financeiro de 2026.**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025, PROMULGA a presente Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itupeva para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poder Executivo e Legislativo do Município, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social do Poder Executivo, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita estimada no orçamento fiscal e da seguridade social, apresenta o montante de R\$ 752.991.459,63 (setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme demonstram os quadros integrantes desta Lei, e se desdobra em:

I - R\$ 693.212.503,95 (seiscentos e noventa e três milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 59.778.955,68 (cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

Lei nº 2.462/2026 02

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	260.584.652,33	1.489.552,00	262.074.204,33
CONTRIBUIÇÕES	14.993.400,00	0,00	14.993.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.060.200,00	149.350,00	1.209.550,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.024,95	0,00	155.024,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	426.954.097,57	12.810.853,68	439.764.951,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.035.364,62	11.000,00	3.046.364,62
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	30.000,00		30.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	- 66.977.825,24		- 66.977.825,24
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	639.834.914,23	14.460.755,68	654.295.669,91
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.773.073,88	0,00	35.773.073,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.004.515,84	0,00	14.004.515,84
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	49.777.589,72	0,00	49.777.589,72
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	689.612.503,95	14.460.755,68	704.073.259,63

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA			
RECEITAS CORRENTES		22.437.200,00	22.437.200,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.162.200,00	21.162.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.275.000,00	1.275.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.600.000,00	22.881.000,00	26.481.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.600.000,00	45.318.200,00	48.918.200,00
 TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	 3.600.000,00	 45.318.200,00	 48.918.200,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	260.584.652,33	1.489.552,00	262.074.204,33
CONTRIBUIÇÕES	14.993.400,00	21.162.200,00	36.155.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.060.200,00	149.350,00	1.209.550,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.024,95	0,00	155.024,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	426.954.097,57	12.810.853,68	439.764.951,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.035.364,62	1.286.000,00	4.321.364,62
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.630.000,00	22.881.000,00	26.511.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA CORRENTE	- 66.977.825,24		- 66.977.825,24
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	643.434.914,23	59.778.955,68	703.213.869,91
 RECEITAS DE CAPITAL	 	 	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.773.073,88	0,00	35.773.073,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.004.515,84	0,00	14.004.515,84

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	49.777.589,72	0,00	49.777.589,72
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	693.212.503,95	59.778.955,68	752.991.459,63

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada no montante de R\$ 752.991.459,63 (setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme demonstram os quadros integrantes desta Lei, e se desdobra em:

I - R\$ 524.724.356,23 (quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) do Orçamento Fiscal; e

Lei nº 2.462/2026 04

II - R\$ 228.267.103,40 (duzentos e vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e quarenta centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdoblada:

I - por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	416.951.735,20	167.455.512,90	584.407.248,10
DESPESAS DE CAPITAL	98.229.964,33	5.350.733,80	103.580.698,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.542.656,70	6.542.656,70	16.085.313,40
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	524.724.356,23	179.348.903,40	704.073.259,63
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.061.000,00	13.061.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	121.000,00	121.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	35.736.200,00	35.736.200,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	48.918.200,00	48.918.200,00

3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	416.951.735,20	180.516.512,90	597.468.248,10
DESPESAS DE CAPITAL	98.229.964,33	5.471.733,80	103.701.698,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.542.656,70	42.278.856,70	51.821.513,40
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	524.724.356,23	228.267.103,40	752.991.459,63

II - por órgãos de governo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	28.592.039,05	601.498,00	29.193.537,05
CORPO LEGISLATIVO	24.498.200,00	0,00	24.498.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS	4.689.096,36	0,00	4.689.096,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA	25.176.651,31	0,00	25.176.651,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	77.127.379,79	0,00	77.127.379,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	56.132.263,60	0,00	56.132.263,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	73.150.563,22	0,00	73.150.563,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	207.357.482,70	0,00	207.357.482,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	13.357.579,49	0,00	13.357.579,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	163.741.745,25	163.741.745,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	868.996,61	0,00	868.996,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	15.005.660,15	15.005.660,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.371.103,04	0,00	7.371.103,04
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.161.062,11	0,00	5.161.062,11
SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	1.241.938,95	0,00	1.241.938,95
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	524.724.356,23	179.348.903,40	704.073.259,63
<hr/>			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ITUPEVA PREVIDÊNCIA	0,00	48.918.200,00	48.918.200,00
<hr/>			
TOTAL GERAL	524.724.356,23	228.267.103,40	752.991.459,63

III - por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - LEGISLATIVA	6.430.000,00	0,00	6.430.000,00
2 - JUDICIÁRIA	9.850.158,47	0,00	9.850.158,47
4 - ADMINISTRAÇÃO	67.318.775,35	0,00	67.318.775,35
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	25.058.120,24	0,00	25.058.120,24
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.607.158,15	15.607.158,15
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	13.182.000,00	13.182.000,00
10 - SAÚDE	0,00	163.741.745,25	163.741.745,25
12 - EDUCAÇÃO	207.357.482,70	0,00	207.357.482,70
13 - CULTURA	7.212.204,53	0,00	7.212.204,53
15 - URBANISMO	112.782.826,82	0,00	112.782.826,82
16 - HABITAÇÃO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.632.874,00	0,00	2.632.874,00
20 - AGRICULTURA	1.872.113,41	0,00	1.872.113,41
22 - INDÚSTRIA	784.125,07	0,00	784.125,07

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.323.929,51	0,00	3.323.929,51
24 - COMUNICAÇÕES	1.159.321,67	0,00	1.159.321,67
26 - TRANSPORTE	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.145.374,96	0,00	6.145.374,96
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	53.297.049,50	0,00	53.297.049,50
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.000.000,00	35.736.200,00	38.736.200,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	5524.724.356,23	2228.267.103,40	7752.991.459,63

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 7º Além do disposto no artigo 6º, fica o Chefe do Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2026;

II - (VETADO)

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

Lei nº 2.462/2026 07

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 02 de janeiro de 2026; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

Download do documento